

SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

JUSTÍNIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente em exercício

PORTARIA Nº. 159/2009-GAB.SUSIPE ; BELÉM, PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração do servidor OSMAR DA SILVA CRUZ FILHO, prestado na Corregedoria Geral Penitenciária, no dia 21/01/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor, Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

JUSTÍNIANO ALVES JÚNIOR

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 132/2009-GAB.SUSIPE; BELÉM, PA, 30 DE JANEIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga de 11 (onze) internos do Centro de Recuperação Americano III, em 30/01/2009, com base no Memo. nº 015/2009-Gab.SUSIPE, II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor, Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

JUSTÍNIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 - LOC. SALINAS

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO:003/2008

OBJETO: Locação não Residencial do Imóvel Localizado na Rua Padre Antônio Vieira, nº 437, Bairro Ponta D´ Agulha, no Município de Salinópolis/PA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: O valor do contrato será de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. Zenilde Cecília de Araújo Gomes, CPF nº 410.536.302-63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quinta; Do Aluguel”, “Cláusula Sexta: Do Reajuste de Aluguel” e “Cláusula Nona: Dos Recursos Financeiros”, do Contrato Originário.

VALOR:DO ADITAMENTO: O valor mensal do aluguel passa a

ser de R\$ 1.603,93 (hum mil, seiscentos e três reais e noventa e três centavos).

DO REAJUSTE DE ALUGUEL: O reajuste do aluguel efetuado anualmente, passa a ser realizado com base no IPC/FGV, ou outro índice que venha a ser determinado pelo Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública;181 – Policiamento;1184 – Segurança para Todas,e Todos; 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 0125 – Apoio Administrativo; 125 – Normatização e Fiscalização; 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Livio Rodrigues de Assis

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 163/2009-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 586/2007 – DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e...

CONSIDERANDO o término do prazo de afastamento preventivo do servidor Francisco Rogério da Silva, matrícula nº 55588090-1, determinado pela Portaria nº 2075/2008 – DG/ PROJUR, nos termos do art. 203, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I – CESSAR o afastamento do servidor Francisco Rogério da Silva, matrícula nº 55588090-1, do Cargo em Comissão, DAS-4, devendo o mesmo retornar ao cargo anteriormente ocupado; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 06 de fevereiro de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23536114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABIL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

Hora Nr.do Auto Descricao Dt.do Auto
DFV4920PA RODSON MARTINS DE OLIVEIRA 10/10/2008 09:40 0000236050 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN

KCA5027GO GLEISON PEREIRA DE ABREU 04/10/2008 21:40 0000228556 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.

JYW4711MT ANTONIO BARROSO DE SOUZA BRAGA 08/10/2008 21:50 0000228562 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.

NBF1514MT BALTAZAR PIRES DE MORAIS 10/10/2008 12:30 0000238624 COND PAS./VC CAR.DES./ CONTRAN

JMO0663BA GERSON MARTINS DAS MERCES 10/10/2008 20:10 0000241351 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JUF6737PA REGINALDO LOPES COSMES 07/10/2008 07:15 0000214638 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

Belém, 9 de Dezembro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 234993114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABIL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JUX4876PA SIRLEI DA SILVA ALVES 17/10/2008 12:15 0000244128 CONDUZIR VEICULO REGISTRADO Q N
ESTEJA DEVID LICENCIADO
JVK4353PA HUMBERTO ROBSON DA SILVA FERREIRA 16/10/2008 18:00 0000243912 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVK4353PA HUMBERTO ROBSON DA SILVA FERREIRA 16/10/2008 18:00 0000243913 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JUN2035PA JOSE MARIA DE LIMA PACHECO 17/10/2008 12:30 0000243730 CONDUZIR VEICULO REGISTRADO Q N
ESTEJA DEVID LICENCIADO
JUN2035PA JOSE MARIA DE LIMA PACHECO 17/10/2008 12:00 0000243729 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO

Belém, 8 de Dezembro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23573114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABIL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

Dt.do Auto

Hora Nr.do Auto Descricao
JUA2410PA ARAPARI NAVEGACAO LTDA 19/10/2008 06:20 0000220424 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

JUA2410PA ARAPARI NAVEGACAO LTD A 19/10/2008 06:25 0000220425 CD S/

DOC DE PORTE OBRIGATORIO

HPW0340MA EUDES SILVA CRUZ 15/10/2008 09:15 0000219128 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D

HPC7815MA MARCIO JOSE DA CRUZ LEMOS 20/10/2008 08:53 0000242002 CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO

Belém, 10 de Dezembro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 140/2009-DG/CDRH, DE 05.02.2009

Nome: JEAN RUDSTEDT GATO BARROS

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.000,00

Periodo de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 141/2009-DG/CDRH, DE 05.02.2009

Nome: EDMAR SOUSA BRITO

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.200,00

339036 - R\$- 400,00

Periodo de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 142/2009-DG/CDRH, DE 05.02.2009

Nome: GLADISTONE PADUA DE ASSIS

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.300,00

339039 - R\$-200,00

Periodo de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 143/2009-DG/CDRH, DE 05.02.2009

Nome: EUZÉBIA DOS SANTOS ALVES

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-600,00

Periodo de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 144/2009-DG/CDRH, DE 05.02.2009

Nome: GUTEMBERG ALVES SOUZA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-500,00

339036 - R\$-1.500,00

Periodo de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 145/2009-DG/CDRH, DE 05.02.2009

Nome: CRISTIANE SILVA DE SOUZA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-650,00